

PROCESSO IFPR Nº 23411.002343/2017-29  
CONTRATO Nº 01/2017 – CURITIBA  
APOSTILAMENTO Nº 01/2018

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2017  
– CURITIBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CAMPUS  
CURITIBA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E  
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** O **CAMPUS CURITIBA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Negrão nº 1.327, bairro Rebouças, CEP nº 80.230-150, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0008-91, neste ato representado por seu Diretor Geral *Pro Tempore*, Professor **ADRIANO WILLIAN DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.040.860-0 SSP/P e CPF nº 027.337.009-01, conforme Portaria nº 716 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 09 de maio de 2014, na seção 2, página 87.

**CONTRATADO:** **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.983.004/0001-41, estabelecido à Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas nº 562, bairro Santa Quitéria, CEP nº 80.310-260, Curitiba/PR, representado pro seu Procurador, Senhor **JOSÉ IVAN CHASSOT**, portador da Cédula de Identidade nº 5.930.571-9 SSP/PR e CPF nº 881.213.649-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na repactuação do custo mensal, com base nas disposições do Art.65 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001587/2016-11 decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2017 – IFPR**, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2019 – SIEMACO, com data base em 1º de fevereiro de 2018 e a exclusão dos custos não renováveis considerando a prorrogação deste contrato conforme Primeiro Termo Aditivo e também a correção da Cláusula 1.1 do 1º Termo Aditivo. A repactuação embasada nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho está prevista no contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**

2.1 Na Cláusula 1.1 do 1º Termo Aditivo onde se lê 90 (noventa) dias lê-se 3 (três) meses.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**



3.1 Considerando o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato no período de 04/05/2017 a 04/05/2018 passa de R\$ 547.501,68 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 549.379,56 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela:

TIPO DE ÁREA	QUANTIDADE DE ÁREA CONTRATADA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 04/05/2017 a 31/01/2018
I - Área Interna	5,57	6.489,03	36.168,10	320.690,53
II - Área Externa	2,79	2.605,71	7.261,76	64.387,63
III - Esquadria Externa	1,27	1.727,57	2.195,27	19.464,74
<b>TOTAL CAMPUS CURITIBA</b>			<b>45.625,14</b>	<b>404.542,90</b>
TIPO DE ÁREA	QUANTIDADE DE ÁREA CONTRATADA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR REPACTUADO 01/02/2018 a 04/05/2018
I - Área Interna	5,65	6.489,03	36.643,20	114.815,37
II - Área Externa	2,82	2.605,71	7.357,15	23.052,41
III - Esquadria Externa	1,29	1.727,57	2.224,11	6.968,87
<b>TOTAL CAMPUS CURITIBA</b>			<b>46.224,47</b>	<b>144.836,66</b>

549.379,56


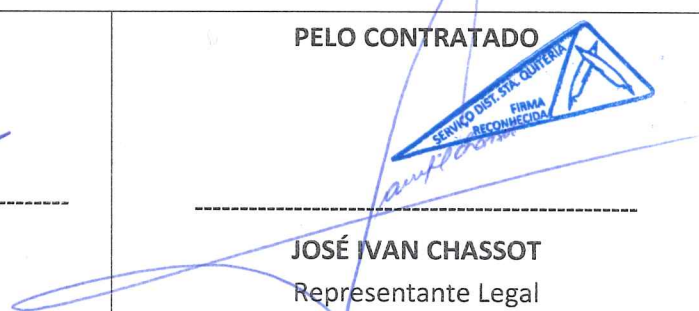

3.2 Considerando a prorrogação contratual e o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato no período de 05/05/2018 a 04/08/2018 passa de R\$ 136.875,42 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 138.673,40 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos), conforme tabela:

TIPO DE ÁREA	QUANTIDADE DE ÁREA CONTRATADA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR REPACTUADO 05/05/2018 a 04/08/2018
I - Área Interna	5,65	6.489,03	36.643,20	109.929,61
II - Área Externa	2,82	2.605,71	7.357,15	22.071,46
III - Esquadria Externa	1,29	1.727,57	2.224,11	6.672,33
<b>TOTAL CAMPUS CURITIBA</b>			<b>46.224,47</b>	<b>138.673,40</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 03 (três) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 10 de julho de 2018.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p>-----</p> <p><b>ADRIANO WILLIAN DA SILVA</b> Diretor Geral <i>Pro Tempore</i></p> <p><b>CAMPUS CURITIBA DO INSTITUTO FEDERAL DO</b></p>	<p><b>PELO CONTRATADO</b></p>   <p>-----</p> <p><b>JOSÉ IVAN CHASSOT</b> Representante Legal</p> <p><b>PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA</b></p>
---	---



SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUIITÉRIA  
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305  
Cidade, 13 - Fone: (41) 3342-7372  
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná  
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: 77dmj.KPoYc.F7KHP-2PZT0.d9Nd6  
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de :  
JOSE IVAN CHASSOT, ##  
F3BXJKYKH-50897D-13. #LDS\*  
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 16 de julho de 2018.

  
LOECY MARIA ROCHA  
Escritora Substituta  
SINAL PÚBLICO EM [WWW.CENSEC.ORG.BR](http://WWW.CENSEC.ORG.BR)





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PARANÁ – IFPR

TESTEMUNHAS

1.

Nome: CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA

CPF: 028.887069-70

2.

Nome: ANDRE LUIS DA SILVA

CPF: 738.538.252-91